



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 10 de junho de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1051

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 038, DE 01 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 190.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

43 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 152.000,00
01/06/2026 Credito Suplementar 152.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 152.000,00

Total Unidade Orçamentária 152.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

138 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 38.000,00
01/06/2026 Credito Suplementar 38.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 38.000,00

Total Unidade Orçamentária 38.000,00

Total Órgão 190.000,00

Total Geral 190.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

2419 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 152.000,00
01/06/2026 Redução de Credito 152.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 152.000,00

Total Unidade Orçamentária 152.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

3187 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 38.000,00
01/06/2026 Redução de Credito 38.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 38.000,00

Total Unidade Orçamentária 38.000,00

Total Órgão 190.000,00

Total Geral 190.000,00

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:
Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 01 de junho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 039, DE 08 DE JUNHO DE 2026

ALTERA O ITEM XIII, DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 18 DE JUNHO DE 2009, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 017, DE 04 DE ABRIL DE 2013, NOS QUAIS DISPÕEM SOBRE AS DESCRIÇÕES DE CARGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto no art. 56 da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, tendo em vista a necessidade de alterar o item XIII, do Anexo Único do Decreto Municipal nº 021, de 18 de junho de 2009, alterado pelo Decreto Municipal nº. 017, de 04 de abril de 2013;

DECRETA:

Art. 1º – O **item XIII**, constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 021, de 18 de junho de 2009, alterado pelo Decreto Municipal nº. 017, de 04 de abril de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“XIII - Gerente Financeiro – Gerenciar as atividades administrativas e financeiras competentes, analisando-as e orientando seus processamentos, assegurando a observância do plano de contas adotado; assessorar o Chefe do Poder Executivo na elaboração de estratégias de gestão orçamentária e financeira, bem como na resolução de contratemplos de natureza financeira e orçamentária; gerenciar o Departamento de Arrecadação e Finanças, assessorando a execução dos serviços dos setores de Finanças, Contabilidade, Tributação e Tesouraria, aplicando as normas legais cabíveis; gerenciar e supervisionar a execução orçamentária e financeira, propondo medidas de racionalização de despesas e otimização de receitas; gerenciar a promoção de acertos e conciliação de contas em geral, bem como seus saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações financeiras; coordenar os empenhos de despesa, assessorando na devida classificação e verificando a existência de recursos nas dotações orçamentárias para o

pagamento dos compromissos assumidos; gerenciar os pagamentos a fornecedores e/ou prestadores de serviços da Prefeitura Municipal efetuados por meio de transferências bancárias ou emissão de cheque nominal em conformidade à legislação aplicável; gerenciar as contas bancárias da Prefeitura Municipal, zelando pela correta aplicação dos recursos próprios e/ou vinculados do Município, supervisionar o cumprimento dos prazos legais, elaborando relatórios e o envio de informações aos órgãos competentes; emitir pareceres sobre matérias financeiras, respeitando as competências técnicas dos profissionais habilitados; assessorar na elaboração de planos, programas e projetos relacionados à gestão financeira e/ou orçamentária do Município; supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participar destes trabalhos, adotando os índices indicados em cada caso, assegurando a correta aplicação das disposições legais pertinentes; coordenar a elaboração de fluxos de caixa, orçamentos, investimentos, custos e riscos, demonstrativos, relatórios de receita e despesa, entre outros pertinentes, relativos à execução orçamentária e financeira, aplicando as normas legais cabíveis para apresentação de resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da Administração Pública Municipal, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.”

Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 08 de junho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 147, DE 02 DE JUNHO DE 2026

DESLIGA, A PEDIDO, A SENHORA ANDRÉIA APARECIDA BARBIERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de desistência formulado pela servidora pública adiante nominada, conforme consta no requerimento protocolado sob nº 2026/6/2660, em 02 de junho de 2026.

RESOLVE:



Art. 1º - Fica desligada, **a pedido, a partir desta data**, a servidora pública municipal, **ANDRÉIA APARECIDA BARBIERI**, portadora da Cédula de Identidade nº 30.321.631-1-SSP/SP, contratada pelo regime jurídico celetista, conforme contrato de trabalho por prazo determinado nº 06/2026, autorizado pela Portaria nº 041, de 30 de janeiro de 2026, para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 02 de junho de 2026.

JOSE FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 148, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA ELAINE CRISTINA DRIGO LUZETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Elaine Cristina Drigo Luzetti**, portadora do RG nº 33.800.505-5-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, Cód. 38-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificada em 31º lugar, com 52,00 pontos**, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **ELAINE CRISTINA DRIGO LUZETTI**, RG nº 33.800.505-5-

SSP/SP, para o emprego público efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Cód. 38-EPE, **a partir de 08 de junho de 2026**, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de junho de 2026.

JOSE FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 149, DE 03 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, e, considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de junho de 2026.



JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de convocação de candidatos habilitados para os empregos públicos de Coordenador do Cras, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Auxiliar de Serviços.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **Coordenador do Cras**, bem como a demissão, a pedido, da servidora Paola Caroline de Souza, ocupante do emprego público efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, conforme Portaria nº. 141/2026, e a vaga acrescida pela Portaria nº. 149/2026, como também o pedido de desistência do candidato aprovado em 13º lugar para o emprego público efetivo de **Auxiliar de Serviços**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* descritas: -

COORDENADOR DO CRAS – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
NATÁLIA FONSECA PEREIRA DALOCA	442510111	96,00	1º

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
NATALIA CRISTINA ROBERTO	482681147	52,00	32º

AUXILIAR DE SERVIÇOS – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.

JESSICA ARAUJO DANIEL	600293737	76,00	14º
-----------------------	-----------	-------	-----

Os candidatos deverão comparecer entre os dias **15 e 17 de junho de 2026, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munidos de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição,
- Carteira de Trabalho (CTPS),
- Cadastro do PIS/PASEP,
- Comprovante de residência atualizado,
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função,
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público, apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo de punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).



São Sebastião da Grama, 10 de junho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025

Edital de convocação de candidato habilitado para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2025, e, diante do pedido de desistência da candidata aprovada em 29º lugar para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
RAFAELA ERICA DE PAULA	18184509	57,00	30º

O candidato deverá comparecer nos dias **12 ou 15 de junho de 2026, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2025;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Declaração de que não sofreu, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
13. Inscrição no PIS/PASEP;

14. Comprovante de Residência;
15. 01 (uma) Foto 3x4,
16. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 10 de junho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Grama
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-057
e-mail: camara@camarassggrama.sp.gov.br - site: www.camarassggrama.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

Extrato de Contratação Direta – Dispensa de Licitação nº 006/2026

Processo de Contratação Direta: nº 006/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP.

Contratada: MG MULTGRÁFICA.

CNPJ: 09.055.627/0001-14.

Endereço: Avenida Nove de Julho, nº 186, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Objeto: Confecção de 15 (quinze) capas duras com impressão dourada, destinadas à encadernação de documentos oficiais da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama/SP.

Valor Unitário: R\$ 112,00 (cento e doze reais).

Valor Total: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).

Assinatura: 08 de junho de 2026.

Vigência: Entrega única, conforme Nota de Empenho, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2026.

São Sebastião da Grama/SP, 10 de junho de 2026.

VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal

